

**PORTARIA Nº 043/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **77272/2022**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JOÁS THOMPSON JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 120 (*cento e vinte dias, a partir de 28 de novembro de 2022*), de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 77272/2022, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de dezembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *28 de março de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

